



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
*CAMPUS REALEZA*  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**RESOLUÇÃO Nº 99/CONSC-RE/UFFRS/2021**

Define data para a realização da 1ª Sessão Ordinária de 2022 do Conselho do *Campus* Realeza.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Definir para o dia 14 de fevereiro de 2022 a realização da 1ª Sessão Ordinária de 2022 do Conselho do *Campus* Realeza.

**Art. 2º** O calendário das demais sessões ordinárias de 2022 será definido na data indicada no art. 1º pelos representantes eleitos para o mandato 2022-2024.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 11ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 13 de dezembro de 2021.

ADEMIR ROBERTO FREDDO  
Presidente do Conselho do *Campus* em exercício